Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº, 914 DE 20 DE JUNHO DE 1984.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada Estrada Izaltino Moreira Telles a atual Estrada dos Monsores, no Bairro Pantanal 1º. Distrito.

Parágrafo único - a Estrada de que trata este artigo tem início no final da Rua Engº. Masõ e têrmino no lugar denominado Tres Encruzilhada.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 25 de junho de 1984.

José Antonio da Silva

José Antonio da Silva
=Prefeito Municipal=